

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1236/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0095494/2025-86

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 699, de 18 de Junho de 2025, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Estética e Técnico em Marketing, ministrados pelo Colégio Favenorte – Espinosa, situado na Av. José Gomes Júnior, 150, B. Santos Dumont, em Espinosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela Sociedade Educacional Mato Verde Ltda – ME.

SRE – Janaúba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2025